



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1903, de 22 de março de 1.979

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar"

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação - do orçamento vigente:

03 COORDENADORIA GERAL

03.02 Setor de Educação e Cultura

08.42.188.1.004-Ampliação e Construção de Unidades
Escolares

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 200.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

03 COORDENADORIA GERAL

03.02 Setor de Educação e Cultura

08.42.188.1.006-Construção de Unidades Pré-Escolares.

4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....Cr\$ 200.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de março de 1.979.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal - na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO